

ATA DA 125ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

-

NIRE: 35300365968

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2017, às dez horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29, NIRE: 35300365968, sob a presidência do conselheiro Márcio Luiz França Gomes e com a presença dos conselheiros Arnaldo Calil Pereira Jardim, Francisco Vidal Luna, José Luiz Ribeiro, Lídia Goldenstein, Luiz Carlos Motta, Marcos Antonio Monteiro, Milton Luiz de Melo Santos e Roberto Brás Matos Macedo. Assuntos constantes da ordem do dia: **(1) Aprovação. (1.1)** Ata da reunião ordinária de 14/12/2016. **(2) Apresentações. (2.1)** Status de Negócios. **(2.2)** Atas e Extratos de Atas do Comitê de Auditoria, de 15/07/2016 e 16/08/2016. **(3) Para apresentação e deliberação. (3.1.)** Relatório de Descrição da Estrutura De Gerenciamento de Riscos e de Capital. **(3.2.)** Relatório de Controles Internos e Risco Operacional, período de julho a dezembro de 2016. **(3.3)** Procedimentos para Prevenção à Lavagem de Dinheiro. **(3.4)** Estudo Técnico para Constituição de Créditos Tributários. **(3.5)** Relatório Anual de Prestação de Contas do Fundo de Aval do Estado de São Paulo. **(3.6)** Plano de Metas 2017. **(4) Para Conhecimento. (4.1)** Decreto nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016. Para secretariar a reunião foi indicada a senhora Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Presente, ainda, como convidado, a Sr. Carlos Augusto Ferreira Alves Sobrinho, Superintendente Jurídico. Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: **(1)** a ata da reunião ordinária, realizada no dia 14/12/2016 foi aprovada. **2. Apresentação. (2.1). Status de Negócios.** O Sr. Milton Luiz apresentou, inicialmente, o status das 473 propostas de operações deliberadas pelos colegiados internos no ano de 2016. As deliberações envolveram 251 operações novas; 119 rerratificações; 53 indeferidas ou retiradas de pauta; e 50 renegociações. Essas propostas de operações abrangeram pedidos de 2016 e de anos anteriores. Em 2016, foram registrados no sistema de entrada de operações (*workflow*) 4.923 pedidos de financiamentos, sendo 4.352 cancelados, 407 continuam em tramitação interna e 164 foram liberados. Os conselheiros solicitaram que fosse apresentado na

próxima reunião um detalhamento sobre as razões das propostas canceladas. Quanto à situação dos negócios, ao final de dezembro de 2016, ela apresentava R\$ 282 milhões em valores desembolsados no ano para operações de crédito, e saldo em carteira de R\$ 1.146 milhões, sendo 41,9% para o setor de serviços; 27,2% para governos municipais; 22,6% para a indústria; 5,2% para o agronegócio; e 3,1% para o comércio. A inadimplência da carteira, em dezembro de 2016, foi de 1,89%. **(2.2)** O senhor Francisco V. Luna, como membro do Comitê de Auditoria, explicou que, conforme determina a Lei 13.303/2016, as atas do Comitê de Auditoria devem ser divulgadas, e que cabe ao Conselho de Administração verificar se há em seu conteúdo assuntos de caráter sigiloso, podendo assim divulgar apenas o extrato das respectivas atas. O Conselho orientou ao Comitê de Auditoria para pré-avaliarem as atas e apresentá-las a este Conselho com as devidas justificativas de sigilo (aqui concebidos como sigilo bancário ou estratégico), com a observância da transparência como preceito geral e do sigilo como exceção. Frente à orientação, o Sr. Francisco Luna solicitou a retirada de pauta das atas do Comitê de Auditoria que seriam examinadas nesta reunião, para posterior retorno. **(3) Apresentação e deliberação.** Foram aprovadas as matérias de itens (3.1) a (3.5): **(3.1)** Voto C.A. nº 001/2017 - Relatório de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital; **(3.2)** Voto C.A. Nº 002/2017 - Relatório de Controles Internos e Risco Operacional - 2º Semestre/2016; **(3.3)** Voto C.A. Nº 003/2017 - Procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro; **(3.4)** Voto C.A. Nº 004/2017 Estudo Técnico para Constituição de Créditos Tributários; **(3.5)** Voto C.A. Nº 005/2017 Relatório de Prestação de Contas do Fundo de Aval do Estado de São Paulo. **(3.6)** Voto C.A. Nº 006/2017 Plano de Metas 2017. Com base na Lei Federal nº 13.303, de 30/06/16 e no Decreto nº 59.598, de 16/10/13, o senhor Milton Luiz apresentou a proposta do Plano Metas para o exercício de 2017. Após análise e discussão, o Conselho de Administração deliberou aprovar o Plano de Metas para 2017 com as seguintes alterações: i) substituir o Índice de Eficiência pelo ROAE, e manter como meta o previsto na proposta orçamentária aprovada em dezembro de 2016, sem alteração ao peso atribuído para o indicador substituído, ou seja, de 0,20; e, ii) para o indicador de Transferência dos Fundos de Fundos de Desenvolvimento, alterar a meta de 3 para 5 no ano. Abaixo, seguem os indicadores aprovados para o Plano de Metas 2017:

INDICADORES	META	PESO
ROAE	3,44%	0,20
Número de reclamação da Ouvidoria	12	0,15
% de Crescimento do Saldo da Carteira de Crédito	9,61%	0,25
% de Crescimento do Saldo da Carteira de Crédito – Inovação	52,11%	-
% de Crescimento do Saldo da Carteira de Crédito – Setor Público	13,11%	-
% de Crescimento do Saldo da Carteira de Crédito - BNDES	13,47%	-
Índice de Inadimplência	4,50%	0,20
Transferência de Fundos de Desenvolvimento	5	0,20

Foram destacadas três modalidades dentro da carteira, porque são as que terão foco em 2017, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, no Plano de Negócios, em dezembro. **(4) Para conhecimento. (4.1)** Na sequência, o Sr. Milton Luiz distribuiu o Decreto Estadual nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Esse Decreto dispõe sobre o programa de integridade e a área de conformidade a ser adotado por empresas controladas direta ou indiretamente pelo estado de São Paulo, regulamentando a aplicação da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e cria instâncias e procedimentos de fomento ao controle interno. Concluídos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, secretária, e pelos Conselheiros de Administração.

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

Presidente

ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM

Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA

Conselheiro

JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN

Conselheira

LUIZ CARLOS MOTTA

Conselheiro

MARCOS ANTONIO MONTEIRO

Conselheiro

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS

Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO

Conselheiro